



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Solimar Schulz, natural do município de Santa Leopoldina/ES.

O Sr. Solimar reside no distrito de Piaçu desde janeiro de 2023, onde estabeleceu fortes vínculos de apreço e pertencimento com a comunidade local. Frequentador assíduo da Igreja Presbiteriana de Piaçu, exerce suas atividades profissionais em uma madeireira localizada na zona rural de Assunção.

Ao chegar ao distrito, foi positivamente surpreendido pela acolhida calorosa da população, o que contribuiu significativamente para sua adaptação e para a decisão de fixar, juntamente com sua família, suas raízes nesta terra.

Diante de sua trajetória, dedicação e dos relevantes serviços prestados à população muniz-freirense, justifica-se plenamente a concessão da presente honraria.

Contando com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta proposição, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

José Maria Bergamini

Vereador

PROTOCOLO

Nº: 457 / 26

DATA: 02 / 07 / 26

HORÁRIO: 17 : 46 H

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Solimar Schulz**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Maria Bergamini
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.